

3

Por esta por mim feitura e assinada Juco, e Cons-  
tituo por meus representantes procuradores a o Cap. do  
aõ Pinto da Souza e o Sargento mor da dita Vila de  
Mudatijá para que qualque delly, e cada hum  
in soliturno possa e debet non bial fa-  
Zenda e non humilhy veneridoy. Avisaõ principio  
no principio da Vila de Lapa presente anno de 1793  
e finalizada no fim de dezembro do dito anno of.  
Vere como Vysa Collado em qtoz matters de N.  
Sra. das Condições de Carnagey, e poderão possel  
gastarem como se em presente Livro de ptoz of.  
de Condições de Carnagey, em dizeito de maio  
Condições de Carnagey, de dezembro de 1793

J. J. Manuel Fr. de Oliveira

Reconheço  
Vila Rica